



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto nº 0001 de 01 de janeiro de 2025

PORTARIA

PORTARIA Nº 0421/2025 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR(A) EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº 421, de 22 de agosto de 2025.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO AO SERVIDOR(A) EDILMA DE
QUEIROZ CAVALCANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constitucional Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, ainda, amparado no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010, que alterou a lei nº 8.662/1993, faz saber que:

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de jornada de trabalho formulada pela servidora **EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE**;

CONSIDERANDO, por fim, que houve a demonstração do direito invocado em sede de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em prol do(a) servidor(a) **EDILMA DE QUEIROZ CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor(a) da matrícula de nº **83307**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO** para o montante equivalente a 30h (trinta horas) semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 22 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE
PEREIRA
MARQUES:02713894433

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.25 13:12:33 -03'00'

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -**

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250825022900 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 14:31:16

PORTARIA

PORTARIA Nº 0422/2025 - EXONERAÇÃO DE LEVI WALLACE SOUZA DE LIMA



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº. 422, de 22 de agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA (PB)**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c Art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal, a qual confere a competência privativa do Prefeito para o provimento dos cargos, os empregos e as funções públicas municipais, na forma da lei;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Executivo a nomeação e exoneração de agentes públicos para investidura em cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR**, o servidor **LEVI WALLACE SOUZA DE LIMA**, portador do CPF: ***.752.454-**, matrícula nº 83514, do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Serra Branca (PB), retroagindo os efeitos a 15 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Branca (PB), em 22 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.25 13:12:11
-03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Código da Matéria: 20250825023124 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 14:32:39

PORTARIA

PORTARIA Nº 0423/2025 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO AO SERVIDOR ANDRÉ VINICIUS DE AZEVEDO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº 423, de 22 de agosto de 2025.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO AO SERVIDOR ANDRÉ VINICIUS DE
AZEVEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constitucional Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, ainda, amparado na Lei municipal de nº 453/2006, faz saber que:

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei municipal de nº 453/2006;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de jornada de trabalho formulada pelo servidor **ANDRÉ VINICIUS DE AZEVEDO**;

CONSIDERANDO, por fim, que houve a demonstração do direito invocado em sede de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em prol do servidor **ANDRÉ VINICIUS DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** e detentor da matrícula de nº **81372**, **REDUÇÃO DE CARGA DE HORÁRIO DE TRABALHO** em 25% (vinte e cinco por cento) sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único – A redução da carga de horário de trabalho a que alude o ‘caput’ se opera em virtude de o servidor comprovar que há, sob sua dependência econômica ou sob seus cuidados, pessoa portadora de deficiência, nos termos da Lei municipal nº 453/2006.

Art. 2º - A redução de carga de horário de trabalho referendada no art. 1º será revogada tão logo desapareça a deficiência apontada no ato do requerimento ou se reste comprovado a ausência de cuidado do servidor para com a pessoa posta sob sua dependência econômica e/ou cuidados, sem prejuízo da aplicabilidade da regra constante do art. 3º da Lei municipal nº 453/2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 22 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
33

Assinado de forma digital por
MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.25 13:12:51
-03'00'

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250825023519 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 14:36:29

PORTARIA

PORTARIA Nº 0424/2025 - CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A SERVIDORA ÍRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Gabinete do Prefeito**

Portaria Nº 424, de 22 de agosto de 2025.

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO A SERVIDORA ÍRIS DO CÉU
OLIVEIRA GUIMARÃES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constitucional Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e, ainda, amparado no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010, que alterou a lei nº 8.662/1993, faz saber que:

CONSIDERANDO as disposições constantes no Artigo 5º-A da Lei de nº 12.317/2010;

CONSIDERANDO o requerimento de redução de jornada de trabalho formulada pela servidora **ÍRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES**;

CONSIDERANDO, por fim, que houve a demonstração do direito invocado em sede de requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em prol do(a) servidor(a) **ÍRIS DO CÉU OLIVEIRA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** e detentor(a) da matrícula de nº **81372**, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO** para o montante equivalente a 30h (trinta horas) semanais, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em sentido contrário.

Serra Branca/PB, 22 de agosto de 2025.

MICHEL ALEXANDRE PEREIRA
MARQUES:02713894433
Assinado de forma digital por MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES:02713894433
Dados: 2025.08.25 13:13:09 -03'00'

**MICHEL ALEXANDRE PEREIRA MARQUES
- PREFEITO CONSTITUCIONAL -**

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código da Matéria: 20250825023739 - Data/Hora Publicação: 25/08/2025 14:39:00



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 123, de 01 de fevereiro de 1993
Regulamentado pelo Decreto n° 0001 de 01 de janeiro de 2025